



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 028/2016

**DISPÕE SOBRE CESSAR O
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA DA SERVIDORA SR.
GALBA DE OLIVEIRA.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o Benefício de Auxílio-Doença da servidora **Galba Clarindo de Oliveira**, efetiva no cargo de Professor 30 Horas, Nível “6”, Classe “C” lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 11/04/2016 conforme o processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT., 02 de maio de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA